

IDENTIFICAÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO: 2016

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

Declaro, na forma da lei e para todos os fins de direito que o regime previdenciário estabelecido para os servidores efetivos do Município de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da lei municipal nº 4.501/98 e posteriores alterações, é o Regime Próprio de Previdência – IPACI.

Declaro ainda, na forma da lei e para todos os fins de direito que a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim **não possui** a responsabilidade direta de pagamento de aposentadorias e pensões, conforme estabelecido no artigo 3º, da Lei Municipal 6.910/13. Visto ser o IPACI o responsável direto por essa obrigação.

Declaro também que, conforme o artigo 15, §7º, da Lei Municipal nº 6.910/13, instituiu-se o plano de custeio com o objetivo de manter o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS através de aportes anuais e que a Câmara Municipal se encontra **quite** com essa obrigação.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de março de 2017.

Alexandre Bastos Rodrigues – Presidente da Câmara Municipal